



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 124 ANO X

Resolução nº. 099/06, de 28 de novembro de 2006.

Autor: Mesa Diretora

“Altera o anexo II da Resolução nº. 079/03, de 17 de dezembro de 2003 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II (cargos) da Resolução nº. 079/03, de 17 de dezembro de 2003, que passa a vigora conforme abaixo:

ANEXO II

CARGO	QUANTITATIVO
ASSESSOR LEGISLATIVO I	65

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignados à Câmara Municipal de Queimados.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2006.

Queimados, 28 de novembro de 2006

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente